CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná

CNPJ 01.608.550/0001-50 – Email: cmangulo@teracom.com.br

RESOLUÇÃO 005/2012

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Ângulo para o exercício financeiro de 2012.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica o Presidente do Legislativo Municipal de Ângulo autorizado a proceder a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais) no Orçamento da Câmara Municipal de Ângulo para o exercício financeiro de 2012, para o reforço das seguintes dotações:

0100 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
01001 - Legislativo Municipal
01001.01.031.0001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal

3.3.90.14.00.00 – Fonte 01001 – Diárias – Pessoal Civil	R$ 3.200,00
3.3.90.30.00.00 – Fonte 01001 – Material de Consumo	R$ 2.000,00
3.3.90.39.00.00 – Fonte 01001 – Outros Serv. de Ter. Pessoa Jurídica	R$ 5.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para a abertura do Crédito Adicional Suplementar descrito no art. 1º desta Resolução serão provenientes do cancelamento parcial das dotações abaixo, no valor de R$ 10.200,00, conforme Art. 43 § 1.º, III da Lei Federal 4.320/64:

0100 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
01001 - Legislativo Municipal
01001.01.031.0001.1.001 – Construção do Prédio da Câmara Municipal
4.4.90.51.00.00 – Fonte 01001 – Obras e Instalações R$ 10.200,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ângulo, 11 de Dezembro de 2012.

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
Presidente